



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 620/GR, de 10 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o servidor abaixo relacionado exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no seguinte local:

Servidor	Janderson Amaro Gomes da Silva
Matrícula	3006105
Lotação	CAES

Art. 2.º Concede o adicional de insalubridade, conforme quadro demonstrativo.

Processo	23229.000188.2018-54
Percentual	10%
Laudo Siapenet	2009004059

Art. 3.º O pagamento do referido adicional não possui caráter retroativo por falta de amparo legal, visto que o princípio da execução do adicional é a partir da publicação do ato concessório conforme o art. 6.º do Decreto n.º 97.458/1989.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 604/GR/2018